



PORTARIA 06/2022/COORDCORNÉLIOPROCÓPIO/DPPR

CONSIDERANDO o teor da Resolução DPG nº 212, de 25 de outubro de 2021, estabelece o plano de retomada das atividades presenciais;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 01/2022/COORDCORNÉLIOPROCÓPIO/DPPR;

EDITA-SE a seguinte portaria:

CAPÍTULO I - DA ESCALA DE RODÍZIO

Art. 1º. A Portaria nº 01/2022/ COORDCORNÉLIOPROCÓPIO/DPPR, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 18.

II – Pedro Ribas de Melo Netto, Assessor Jurídico das 9h às 11h30min das 13h às 17h30min;

V – Fernando Belineli Bianchini, Assessor Jurídico, das 11h45h às 19h.

Art.2º. Comunique-se o Defensor Público-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de 14/02/2022.

Art. 4º. Afixe-se cópia desta portaria no átrio da Defensoria Pública bem como do Fórum desta Comarca.

Art.5º. Visando garantir maior publicidade ao presente ato, fica autorizada sua divulgação nos meios de comunicação locais e outros que permitam o amplo acesso à população.

Cornélio Procópio, 8 de fevereiro de 2022.

TALITA DEVOS
FALEIROS:343194968
17TALITA DEVOS FALEIROS

Assinado de forma digital por
TALITA DEVOS
FALEIROS:34319496817
Data: 2022.02.08 17:49:03'00'

Defensora Pública do Estado do Paraná
Coordenadora de Sede

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Santos Dumont, nº 635 – Centro – Cornélio Procópio/PR. 86300-000. Telefone: (43) 3401-3419 / (43) 99120-6782